

PARECER Nº 504/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Caritas o espaço livre delimitado pela Rua Paulino dos Santos, Avenida Ragueb Chohfi e lotes particulares (setor 151 – quadra 204), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de contemplar a sugestão de correção dos dados técnicos da propositura feita pelo Executivo, bem como a adequá-la aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15.06.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Roberto Trípoli – PV - Relator

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco – PRB

Antonio Donato - PT

Celso Jatene - PTB

Francisco Chagas - PT

Marco Aurélio Cunha - DEM

Ricardo Teixeira